



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

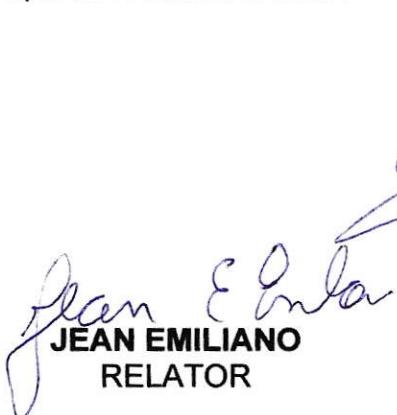
ATA N° 032/2023 DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2023. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e seis minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria, o Presidente Ronaldo Bizotto declara aberta a 32ª reunião ordinária da Comissão de Redação e Justiça. Em discussão, a ata da 31ª reunião ordinária desta comissão. Não havendo manifestações, o Presidente encerra a discussão e coloca em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários que se manifestem. Declaro aprovada por unanimidade a ata da 31ª reunião ordinária. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos trabalhos em pauta neste expediente. Dentre os projetos apresentados, destaca-se o Projeto de Lei número 51/2023, de autoria do Vereador Cidão, que determina a colocação obrigatória do código de barras bimensal QRCode em todas as placas de obras públicas e nos canais audiovisuais de divulgação no município de Francisco Beltrão, e outras providências. Segue-se o Projeto de Lei número 52/2023, de autoria do Vereador Silmar Gallina, que declara de utilidade pública a Associação Beltronense de Pesca Esportiva Marreco Pescador. O Projeto de Lei número 53/2023, de autoria do Vereador Jean Emiliano, estabelece a doação de ração para animais como forma de ingresso à participação em eventos artísticos e culturais subsidiados pelo poder público em Francisco Beltrão, e outras providências. Também em pauta o Projeto de Lei número 58/2023, de autoria do Vereador Jean Emiliano, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência mental, intelectual ou sensorial de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de suporte emocional no âmbito do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, e outras providências. Por fim, o Projeto de Lei número 60/2023, de autoria do Vereador Valmir Dille Tonelo, altera e acrescenta dispositivos na lei municipal número 4894/2021, que condiciona a participação nos eventos artísticos e culturais subsidiados pelo poder público, dispensando a cobrança de ingressos em troca de alimentos não perecíveis. Em discussão o Projeto de Lei número 51/2023, não havendo manifestações, o Presidente encerra a discussão e passa a palavra ao relator, Vereador Jean Emiliano, para que proceda com seu parecer e voto. O relator declara voto favorável ao projeto. O Vereador Junior Nesi manifesta voto favorável, e o Presidente Bizotto ratifica seu voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade por esta comissão. Segue-se o Projeto de Lei número 52/2023, em discussão. Não havendo manifestações, o Presidente encerra a discussão e passa a palavra ao relator, Vereador Jean Emiliano, para que proceda com seu parecer e voto. O relator declara voto favorável ao projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

O Vereador Junior Nes manifesta voto favorável, e o Presidente Bizotto ratifica seu voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade por esta comissão. O Projeto de Lei número 53/2023 é colocado em discussão. Não havendo manifestações, o Presidente encerra a discussão e passa a palavra ao relator, Vereador Jean Emiliano, para que proceda com seu parecer e voto. O relator declara voto favorável ao projeto. O Vereador Junior Nes manifesta voto favorável, e o Presidente Bizotto ratifica seu voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade por esta comissão. Em seguida, o Projeto de Lei número 58/2023 é colocado em discussão. Não havendo manifestações, o Presidente encerra a discussão e passa a palavra ao relator, Vereador Jean Emiliano, para que proceda com seu parecer e voto. O relator declara voto favorável ao projeto. O Vereador Junior Nes manifesta voto favorável, e o Presidente Bizotto ratifica seu voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada por unanimidade por esta comissão. Por fim, o Projeto de Lei número 60/2023 é colocado em discussão. O Vereador Jean Emiliano solicita a retirada do projeto para realizar emendas. O Presidente encaminha o parecer jurídico e a emenda à mesa diretora. Esgotada a pauta, agradece-se a presença dos membros desta Comissão de Redação e Justiça e declara encerrada a presente reunião às dezesseis horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


JEAN EMILIANO
RELATOR


JUNIOR NESI
SECRETÁRIO